AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
(Artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, em atenção aos termos do artigo 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, divulga o presente **AVISO**, especificando o objeto pretendido para contratação e manifestando a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, para, ao final, selecionar a proposta mais vantajosa.

Órgão Promotor	**Câmara Municipal de Jaboticabal – UASG 930192**

Data da divulgação:	14/04/2025	**Abertura:**	14/04/2025
		Encerramento:	16/04/2025
E-Mail:	compras@camarajaboticabal.sp.gov.br		

ITEM	CÓDIGO CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO
01	461652	01	**GÁS LIQUEFEITO (GLP) 45 KG** - RECARGA DE GÁS. Botijão de uso doméstico com capacidade para 45 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra uma explosão do vasilhame, entrega e instalação de acordo com a necessidade.

Observações Gerais: Para informações ou esclarecimentos adicionais, entrar em contato com o setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jaboticabal, através do e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br ou pelos telefones (16) 3209-9478 e (16) 3209-9480.

A interessada em participar da Contratação Direta deverá, obrigatoriamente, ler este

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 - Jaboticabal/SP
Fone: 16.3209.9477 - Site: www.jaboticabal.sp.leg.br - E-mail: compras@camarajaboticabal.sp.gov.br

Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4B16-9438-611A-9BB3

Pág. 1/2 - Doumento Acessório do RD 173/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RONALDO PERUCI

documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, implicando na aceitação de todas as condições descritas, em especial:

a) A participação na presente contratação se dará mediante envio de proposta para o e-mail compras@camarajaboticabal.sp.gov.br, até o dia **16 de ABRIL de 2025**.
b) A proposta deverá compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
c) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
d) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.
e) A comprovação do preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima eventualmente necessária será realizada em momento subsequente, assim como o atendimento aos demais requisitos estabelecidos pelo Lei nº 14.133/2021.

Jaboticabal, 10 de abril de 2025.

Ronaldo Peruci
Presidente

Assinado digitalmente
por RONALDO
PERUCI
Data: 10/04/2025 08:41

Pág. 2/2 - Doumento Acessório do RD 173/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por RONALDO PERUCI

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 - Jaboticabal/SP
Fone: 16.3209.9477 - Site: www.jaboticabal.sp.leg.br - E-mail: compras@camarajaboticabal.sp.gov.br

Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4B16-9438-611A-9BB3